



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 50/2022 – São Paulo, quarta-feira, 16 de março de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 10616, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 9/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10615, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições no dia 4/3/22, e, sem prejuízo, no dia 7/3/22, responder pela titularidade da 2ª Vara, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10614, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1.^a Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, nos dias 3 e 4/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2022, às 17:57, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8568579 - PRESI/G ABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO

505.^a SESSÃO DE JULGAMENTO DE 17/03/2022 14:00, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES N.^o 2576, DE 16/03/2020

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 231.^a Sessão Extraordinária de 24 de fevereiro de 2022.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Submeter a referendo

01) 0005191-59.2020.4.03.8001 – Expediente Administrativo

ATO CJF3R nº 10603, de 04 de março de 2022, que cessou, a partir de 7/3/2022, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MM.^a Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo; o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Franca; o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Guarulhos; o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MM.^a Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos; o item XVII do Ato CJF3R nº 9728/21; o item XIX do Ato CJF3R nº 9728/21; o item III do Ato CJF3R nº 10360/22; o item IV do Ato CJF3R nº 3915/18, na parte que designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Dourados; o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Dourados; o item VI do Ato CJF3R nº 7877/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Dourados; o Ato CJF3R nº 8886/20; os itens II e V do Ato CJF3R nº 9310/21; o item II do Ato CJF3R nº 9800/21 e os itens III e VI do Ato CJF3R nº 10317/21.

02) 0004496-50.2016.4.03.8000 – Designação de magistrado CJF3R

ATO CJF3R nº 10611, de 08 de março de 2022, que no item I cessou, a partir de 7/3/22, o Ato CJF nº 3701/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA para exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item II designou, a partir de 7/3/22, os Meritíssimos Juizes Federais, mencionados no referido Ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

03) 0003830-36.2022.4.03.8001 – Ofícios

PORTARIA CJF3R nº 508, de 24 de fevereiro de 2022, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2022.

04) 0004150-86.2022.4.03.8001 – Consultas/Orientações/Providências

Portaria CJF3R Nº 512, de 07 de março de 2022, que suspendeu o expediente e o prazo dos processos físicos na Vara Federal e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Bragança Paulista, no dia 11 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2557, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 18 de março de 2022, o período de férias agendado de 3 a 22 de março de 2022 (1º período 2021/2022), aprovada pela Portaria PRES nº 2443/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, ficando o saldo respectivo de 5 (cinco) dias para fruição de 27 de junho a 1º de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019635-76.2015.4.03.8000

Interessado(a): Silvio Cesar Arouck Gemaque

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE licença-saúde no dia 10 de março de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000951-93.2021.4.03.8000

Interessado(a): Roberto da Silva Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, licença-saúde de 9 a 23 de março de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10628, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

RESOLVE:

I – Cessar:

- o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Dourados.

- o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Três Lagoas.

- o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Três Lagoas.

- o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Corumbá.

- o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Naviraí.

- o item I do Ato CJF3R nº 7969/20.

- o item II do Ato CJF3R nº 10357/22.

- o item II do Ato CJF3R nº 9856/21.

- o item III do Ato CJF3R nº 10357/22.

- o item XV do Ato CJF3R nº 3922/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campo Grande.

- o item IX do Ato CJF3R nº 3915/18.

- o item II do Ato CJF3R nº 4446/18.

II - Designar os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

Subseção Judiciária	Juiz Diretor do Foro	Vice Diretor(a) do Foro
2ª Dourados	Fábio Fischer	Dinamene Nascimento Nunes
3ª Três Lagoas	Roberto Polini	Felipe Alves Tavares
4ª Corumbá	Felipe Bittencourt Potrich	Daniel Chiaretti
5ª Ponta Porã	Vitor Figueiredo de Oliveira	Ricardo Duarte Ferreira Figueira

6ª	Naviraí	Rodrigo Vaslin Diniz	VAGO
7ª	Coxim	Ney Gustavo Paes de Andrade	VAGO

III – Designar os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Corregedor e Vice Corregedor da Central de Mandados das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

Subseção Judiciária	Juiz Corregedor da Central de Mandados	Juiz(a) Vice Corregedor(a) da Central de Mandados
1ª Campo Grande	Yuri Guerzé Teixeira	Júlia Cavalcanti Silva Barbosa
2ª Dourados	Rubens Petrucci Júnior	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva
5ª Ponta Porã	Ricardo Duarte Ferreira Figueira	Vitor Figueiredo de Oliveira

IV – Designar os Excelentíssimos Juízes Federais abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campo Grande:

Subseção Judiciária	Juiz Coordenador da Central de Conciliação	Juíza Adjunta da Central de Conciliação
1ª Campo Grande	Fernando Nardon Nielsen	Raquel Domingues do Amaral Corniglion

V – Designar os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto da Central Regional de Conciliação da Subseção Judiciária de Dourados:

Subseção Judiciária	Juíza Coordenadora da Central Regional de Conciliação	Juiz Adjunto da Central Regional de Conciliação
2ª Dourados	Dinamene Nascimento Nunes	Fábio Fischer

VI – Designar os Excelentíssimos Juízes Federais abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

Turmas Recursais	Juíza Coordenadora	Juiz Adjunto
	Raquel Domingues do Amaral Corniglion	Jean Marcos Ferreira

VII - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

VIII - Este Ato entra a vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10635, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Manifestação nº 8560578, de 09/03/2022 - PRESI/JFAP,

RESOLVE:

Designar os MM. Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participarem do 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - POP RUA JUD SAMPA, bem como participarem das audiências de conciliação realizadas, proferirem sentenças e decisões, a fim de que seja dada efetividade às decisões judiciais proferidas no período:

Magistrados	Datas
Marisa Claudia Gonçalves Cucio	15 a 17/3/22
Paulo Ricardo Arena Filho	15 a 16/3/22
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	15 a 17/3/22
Raecler Baldresca	15 a 17/3/22
Renato Câmara Nigro	15 a 17/3/22
Flávia Serizawa e Silva	15 a 17/3/22
Marina Sabino Coutinho	15/3/22
Rosana Campos Pagano	15/3/22
Felipe de Farias Ramos	15 e 16/3/22
Maria Fernanda de Moura e Souza	16 e 17/3/22
Audrey Gasparini	16/3/22
Natália Luchini	15 e 16/3/22
Bárbara de Lima Iseppi	15 a 17/3/22
Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	16/3/22
Omar Chamon	15/3/22
Raphael José de Oliveira Silva	15/3/22
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	15 a 17/3/22
Roberto Lemos dos Santos Filho	16/3/22
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	17/3/22
Nilce Cristina Petris de Paiva	16/3/22
Carolina Castro Costa Viegas	17/3/22
Alexandre Berzosa Saliba	16/3/22

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2558, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias agendados para 17 de março a 5 de abril de 2022 (1º período - 2019/2020), e para 6 de abril a 5 de maio de 2022 (1º período - 2020/2021), aprovados pela Portaria PRES 2535/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10634, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 7/3/22, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 7/3/22, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10633, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 16/2 a 7/3/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10632, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 7/3/22, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10631, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 22/2 a 13/3/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10630, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3.^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 17/2 a 8/3/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:50, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10629, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 1.^a Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, a partir de 7/3/22, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 16:50, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10640, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9.^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/3/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 18:45, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 10641, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 9 a 15/3/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 16 a 23/3/22, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2560, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, as férias agendadas de 31 de maio a 19 de junho (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria PRES nº 2432/2021, para 27 de maio a 15 de junho de 2022, e autorizar a conversão de período de 16 de junho a 2 de julho em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ATO CJF3R Nº 10638, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 9/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10637, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATÁLIA ARPINI LIEVORE, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da citada Vara, no dia 11/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3^a Vara de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 10/3/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8573264 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

220ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 21/03/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 219ª Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001)0001609-83.2022.4.03.8000 - Quadro de Vagas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabinete da Presidência (Interessado)

Descrição: Alteração da estrutura organizacional.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.002.10.2022

Processo nº 0000427-96.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.002.10.2022, firmado em 11/03/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ALFASISTEMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.238.641/0001-04; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva, e corretiva, sem fornecimento de peças e componentes de reposição, dos equipamentos de som e dos sistemas de som nos plenários dos 2º, 3º e 14º andares, no auditório do 25º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado na Avenida Paulista nº 1842, Torre Sul, e do auditório e Vara-Padrão do Edifício FUNCEF-EMAG, situado na Avenida Paulista nº 1912, 1º andar, ambos os prédios no bairro Bela Vista, São Paulo – SP, e equipamentos não fixos e de backup; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 144.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs 7.746/2012, 7.983/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 05/2017; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Rodney Perina Santos, Sócio Diretor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 14/03/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8554359/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 230, de 16/12/2021. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 15/03/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 513, DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0024518-53.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07 de março de 2022, A CESSÃO do servidor **BRUNO MOSCHINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 497, de 09/12/2021, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/12/2021, com a concessão de 5 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8570908/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 8570908

Conforme documento 8570767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/03/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8574101/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000457-97.2022.4.03.8000

Documento nº 8574101

(Cancela e substitui o Despacho 8568448, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 49, de 15/03/2022)

Conforme documento 8574098, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor MARCIO CANTUÁRIO FERREIRA, de 11/03/2022 a 20/03/2022 para 11/03/2022 a 14/03/2022, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/03/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8570889/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 8570889

Conforme documento 8570865, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 11/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/03/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8570921/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007997-46.2015.4.03.8000

Documento nº 8570921

Conforme documento 8570916, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NARA LUCIA AOKI ALVES, no período de 13/03/2022 a 16/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/03/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8572196/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 8572193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 14/03/2022 a 16/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 15/03/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 174, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará em férias no período de 07 a 18/03/2022,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 15 a 25/03/2022,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 14/03/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 175, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EMILIA APARECIDA DOS SANTOS, RF 679 - de 07 a 21/03/2022 para 10 a 24/08/2022;

MARCELO TOLAINE PAFFETTI, RF 1554 - de 20/11 a 19/12/2022 para 03 a 17/08/2022 e 05 a 19/12/2022;

MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA, RF 4126 - de 16 a 30/08/2022 para 19/07 a 02/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 14/03/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8573173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-RP - UASG 090017

Processo nº 0026412-64.2021.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de mudança com transporte rodoviário de bens e mobiliários patrimoniais, entre as instalações prediais (Fóruns, Juizados e unidades administrativas) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 16/03/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 04/04/2022 às 13h00, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo, 15 de março de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/03/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUSD Nº 41, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Alterar parcialmente a Portaria SEI 7988551 de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.712.10.19, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa e a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.196.935/0002-27, cujo objeto consiste no(a) prestação de serviços de outsourcing de impressão, destituindo atual(is) fiscal(is) e nomeando:

Fórum e Juizado Especial Federal de Barueri

Unidade Administrativa Barueri

Fiscal Técnico Titular: Camilo Felício; RF 8739; CPF 281.100.428-99

Fiscal Técnico Substituto: Wilson Roberto Vertelo; RF 893; CPF 917.689.348-00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/03/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2022

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, TURMAS RECURSAIS E NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL MÁRCIO FERRO CATAPANI, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e nos artigos 103 e 104 do Provimento CORE nº 01/2020,

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP, anteriormente designada para o período de 02 a 06 de maio de 2022, **que será realizada no período de 09 a 13 de maio de 2022**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021920-29.2021.4.03.8001 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 11.03.2022).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N° 8001048/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013162-61.2021.4.03.8001

Documento nº 8001048

Considerando os termos da Informação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF 8000753, bem como o Despacho conjunto da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP e da Secretaria Administrativa - SADM 8001045 e tendo em vista que o servidor Cláudio Bassani Correia não apresentou fatos novos que motivassem a reconsideração pleiteada, 8000732, mantenho a Decisão DFOR SUFF 7816601, por seus próprios fundamentos.

Nos termos do art. 4º, inciso XXI, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, remetam-se os autos ao CJF3R para apreciação do recurso administrativo.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor aposentado.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8529289/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003841-65.2022.4.03.8001

Documento nº 8529289

Nos termos da Informação SUFF 8529173, do Núcleo de Administração Funcional - NUAF, e diante do informado pela Seção Judiciária de Minas Gerais quanto ao agendamento das férias, relativas ao exercício 2020/2021, da servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, RF 2608, autorizo à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF, a realizar o agendamento das três parcelas de férias, assim como a interrupção da 3ª parcela, de modo a retratar o ocorrido.

Ao NUAF para providências.

Após, ao Núcleo de Folha de Pagamento, para ciência.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/03/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8568746/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052533-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8568746

DECISÃO Nº 8568470/2022

INTERESSADA: DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS - RF 4370

Ante o exposto e considerando os termos da Manifestação nº 8566570, NÃO ACOELHO o pedido de reconsideração formulado e MANTENHO a decisão proferida no despacho nº 8506693.

No que se refere a impossibilidade de realização do teletrabalho no período pleiteado, à vista da fundamentação citada no recurso, a servidora pode verificar a possibilidade de compensação dos dias não trabalhados junto à sua chefia, nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/03/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2403, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003610-38.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8534361), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Araçatuba para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2382, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJP de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8560468, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7932 ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA BARROS	A5	B6	19.02.2021	18.02.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2383, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8560882, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7824	IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA	B7	B8	15.12.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5718	VERA LOPES FERREIRA	C12	C13	12.12.2021
6724	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	C11	C12	23.12.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6288	CATIA DOS SANTOS MACHADO	C12	C13	01.12.2020
6648	FLAVIA JOLY KEMPE	C11	C12	01.12.2021
6716	OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	C11	C12	23.12.2021
7786	FELIPE YUJI KATAYAMA	B7	B8	26.11.2021
7812	FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO	B7	B8	18.12.2021
7856	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	B7	B8	17.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2369, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação nº 8548502, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6883 - FABIANE THOME	B10	C11	08.06.2021	18.02.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8571958/2022

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 8444762, divulgado no Diário Eletrônico de 01/02/2022:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 8439526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA JOIA MASSINATORI - RF 7584, para o período de 21/01/2022 a **21/03/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 8439526 e nº **8570679**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA JOIA MASSINATORI - RF 7584, para o período de 21/01/2022 a **02/03/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2022, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8572229/2022

Conforme documentos SEI nº 8477470 e nº 8560081, CONCEDO Licenças para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO - RF 7516, para os períodos de **07/02/2022 a 08/03/2022** e **09/03/2022 a 07/05/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2022, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 62, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

O MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a diligente gestão dos trabalhos e condução do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD) do Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO as iniciativas e soluções de que participaram como a reforma do espaço do NUAD, a digitalização do acervo de processos físicos, o estabelecimento de fluxos de trabalho entre o NUAD e as unidades jurisdicionais, superando dificuldades durante o período da pandemia;

CONSIDERANDO os esforços individuais, a colaboração e dedicação;

R E S O L V E :

1- ELOGIAR, pelo mérito demonstrado na execução de suas respectivas atividades, com celeridade, acuidade e eficiência, as servidoras abaixo:

- **ZILA DA COSTA** - RF - 3716- Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo.

- **MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE** - RF 1261 - Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação.

2- DETERMINAR ao setor competente o registro do elogio nos assentamentos funcionais das referidas servidoras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 14/03/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-05VNº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Altera a escala de férias da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da Servidora **CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS**, Técnico Judiciário, RF 7893, nos seguintes termos:

De:

1º Período: 13/07/22 a 22/07/21 (10 dias);

2º Período: 21/09/22 a 30/09/22 (10 dias);

3º Período: 09/01/23 a 18/01/23 (10 dias)

Para:

1º Período: 04/07/22 a 15/07/22 (12 dias);

2º Período: 24/10/22 a 29/10/22 (06 dias);

3º Período: 09/01/23 a 20/01/23 (12 dias)

ALTERAR as férias do Servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 3773, nos seguintes termos:

De:

04/04/2022 a 13/04/2022 (10 dias)

Para:

06/06/2022 a 15/06/2022 (10 dias)

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF,

CONSIDERANDO os termos do COMUNICADO N.º 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIAAMER-NUAR Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022,

RESOLVE:

ALTERAR A ESCALA DE FÉRIAS do exercício aquisitivo 2022/2023, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

Onde se lê:

6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR

1a.Parcela: 09/05/2022 a 27/05/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Leia-se:

6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR

1a.Parcela: 09/05/2022 a 27/05/2022

2a.Parcela: 20/06/2022 A 30/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 14/03/2022, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 19 (sábado) de março de 2022:

ANDREA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário e

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 20 (domingo) de março de 2022:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 14/03/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-6, 1ª parcela do exercício 2022, no período de 22 a 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 3ª parcela do exercício 2021, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022; e, afastamentos por licenças para tratamento de saúde, nos períodos de 07 a 18 de fevereiro de 2022, e de 09 a 13 de março de 2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de suas férias, acima mencionado;

II - DESIGNAR o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias, acima mencionado, e do afastamento por licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 13 de março de 2022.

III - DESIGNAR a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF. 3602, técnico judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no afastamento por licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 68, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MMº Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE retificar a portaria n. 65, de 24 de fevereiro de 2022, referente as férias da servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, anteriormente marcadas para os períodos de 04/04/2022 a 12/04/2022 (9 dias), 11/07/2022 a 23/07/2022 (13 dias) e 12/12/2022 a 19/12/2022 (8 dias), por necessidade do serviço, **para fruição nos seguintes períodos:**

- 1) **23/05/2022 a 03/06/2022 (12 dias);**
- 2) **12/09/2022 a 21/09/2022 (10 dias);**
- 3) **12/12/2022 a 19/12/2022 (8 dias).**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 14/03/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria**, em 14/03/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC6, estará de férias no período de 09/02/2022 a 25/02/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, para substituí-lo nos períodos de 09/02/2022 a 15/02/2022 e de 17/02/2022 a 25/02/2022 e o servidor Valdinei Ribeiro Caminhas RF 766, para substituí-lo no dia 16/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 11/03/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor **BRUNO CÉSAR LORENCINI**, Juiz Federal, Diretor da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de **FÉRIAS** dos seguintes servidores:

ADILSON BELLINI - RF 1899, agente de polícia judicial,

De: 25/07/2022 a 11/08/2022

Para: 12/07/2022 a 29/07/2022

AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - RF 4818, técnico judiciário,

De: 07/12/2022 a 16/12/2022

Para: 28/11/2022 a 07/12/2022

IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK - RF 1719, técnica judiciária,

De: 02/03/2022 a 09/03/2022

Para: 02/05/2022 a 09/05/2022

KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA - RF 5871, técnica judiciária,

De: 04/04/2002 a 13/04/2022

Para: 09/03/2022 a 18/03/2022

CONSIDERANDO que as servidoras IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, RF 1719, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC 05), esteve de férias no período de: **17/01/2022 a 26/01/2022**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEIÇÃO, RF 3983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 15/03/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO CÉSAR LORENCINI	18/03 a 25/03/2022	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 15/03/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-SUMANº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

○ **EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2021 de 24/08/2021 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR, **POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, os períodos de férias do servidor **ALAN LOPES RODRIGUES, RF4259**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, como seguem:

1. De 28/03/2022 a 11/04/2022 para 25/04/2022 a 09/05/2022;
2. De 25/04/2022 a 09/05/2022 para 13/10/2022 a 27/10/2022;
3. De 14/10/2022 a 28/10/2022 para 03/02/2023 a 17/02/2023;
4. De 19/01/2023 a 17/02/2023 para 16/03/2023 a 04/04/2023 e 10/04/2023 a 19/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/03/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Piracicaba-SP, 11 de março de 2022.

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 157, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ADOUTORAROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19/03/2022 a 25/03/2022	4ª	Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 14/03/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 62, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, Técnico Judiciário, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRAMEDEIROS**, RF 2399, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 15/03/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de
17/03/2022 a 26/03/2022 (10 dias)

PARA
16/03/2022 a 25/03/2022 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 14/03/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 14 de março de 2022.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VNº 47, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 17 de março a 24 de março de 2022,

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que participarão e estarão autorizados a comparecer no plantão presencial nos dias:

- **19/03/2022** –

- Maria Luiza Vieira Ramos – RF 2728

- Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **20/03/2022** –

- Andrea Cristina Lobato Cardoso – RF 3869

- Edson Fernando Pereira – RF 6843

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 83, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL CORREGEDOR PERMANENTE DA CENTRAL DE MANDADOS DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. CARLOS ALBERTO LOVERRA no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 62 (7913385) SEI 0056089-81.2017.4.03.8001, de 03 de agosto de 2021, para alterar a 3ª parcela das férias da servidora EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS, RF 4881, anteriormente marcadas de 16/11/2022 a 27/11/2022 (12 dias) para 21/11/2022 a 02/12/2022 (12 dias), antecipação da remuneração natalina (S); antecipação da remuneração mensal (N).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 182, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 04/03 às 09h de 07/03/22	2ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 07/03 às 09h de 11/03/22	2ª	Dr Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 183, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 11/03 às 09h de 14/03/22	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 14/03 às 09h de 18/03/22	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 710, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018242-40.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, R.F. 7465, para substituir a servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, R.F. 6104, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **28/02/2022 a 06/03/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/03/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 709, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Retifica Portaria de suspensão e marcação de férias, em razão de prorrogação da licença médica

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0004340-49.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 704, de 07 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 48, Caderno Administrativo, de 14/03/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) marcar o saldo de 3 (três) dias para gozo no período de **10/03/2022 a 12/03/2022**."

Leia-se: "(...) marcar o saldo de 3 (três) dias para gozo no período de **25/03/2022 a 27/03/2022**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/03/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 708, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Retifica Portaria de alteração de férias por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no processo Administrativo nº 0020875-24.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 703, de 07 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 48, Caderno Administrativo de 14/03/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) anteriormente agendadas de: (...) ii) 04/04/2022 a 08/04/2022; (...)"

Leia-se: "(...)(...) anteriormente agendadas de: (...) ii) 04/04/2022 a 12/04/2022; (...)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/03/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 103, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, Técnico Judiciário, então ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de 02/03/2022 a 06/03/2022;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR n. 8523005/2022-SULM, que deferiu a alteração de lotação do servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, Técnico Judiciário, para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Lins a partir de 07/03/2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 7 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V, de 24/02/2022, expedido pela Excelentíssima Juíza Federal Doutora Janaina Martins Pontes, que indicou o servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, a partir de 07/03/2022 (SEI n. 0000571-30.2022.4.03.8002);

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n. 513, de 07/03/2022, que revogou a cessão do servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, e concedeu ao mesmo o período de 5 dias de trânsito (SEI n. 0024518-53.2021.4.03.8001).

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 02/03/2022.

II - DESIGNAR a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 03/03/2022 e 04/03/2022.

III - DESIGNAR a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, Técnico Judiciário, RF 8224, para exercer, na vacância, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

IV - DESIGNAR o servidor BRUNO MOSCHINI, Analista Judiciário, RF 8175, para exercer, na vacância, o cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, a partir de 14/03/2022, até que sobrevenha a publicação do ato de sua efetiva nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 14/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 96, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora **BETTINA ROSENGARTEN**, RF 5220, Analista Judiciário, de 12/07/2022 a 10/08/2022 e 11/08/2022 a 09/09/2022 para 25/07/2022 a 02/09/2022, 09/12/2022 a 18/12/2022 e de 26/07/2023 a 04/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/03/2022, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA BRAG-SUMANº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Substituição

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **SAULO ANANIAS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 832, Supervisor da Central de Mandados de Bragança Paulista, estará em gozo de férias no período de 29/03/2022 a 12/04/2022, exercício 2021.

RESOLVE designar o servidor **DELFRARO LAURENTINO NETO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6346, para substituí-lo no período de 03/04/2022 a 12/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 10/03/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 54, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA RETIFICADORA

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, RESOLVO:

II – RETIFICAR a **Portaria 53/2022**, para o fim de onde se lê a partir de 13/3/22, **leia-se a partir da publicação**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8528914/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003211-50.2015.4.03.8002

Documento nº 8528914

Nos termos da informação 8528744, **RETIFICO** o Despacho 1473583, referente à averbação do tempo de serviço prestado pela servidora **Bianca Pereira Faria**, RF 7436, Técnica Judiciária, Área Administrativa, à **Fundação Nacional do Índio-Funai**, no período de **06.10.2010 a 17.07.2015**, para constar nos seguintes termos:

- **1.745 (um mil, setecentos e quarenta e cinco) dias**, correspondentes a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Licença-Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97) e do artigo 100 da mesma Lei.

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/03/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVÊNIO - EXTRATO Nº 1/2022 - DFORMS/SADM-MS/2022

Processo: 0002545-39.2021.4.03.8002. Convênio nº 1/2022 - DFORMS/SADM-MS. Concedente: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Conveniente: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04). Objeto: Operacionalização de consignação em folha de pagamento. Vigência: 24 meses. Assinatura: 10/03/2022. Signatários: Pela Concedente: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Conveniente: Jailson Caldas, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 15/03/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002483-33.2020.4.03.8002. Apostila nº 2/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 15/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **JONATAN P O SANCHES – ME** (CNPJ: 23.070.991/0001-84). Objeto: Reajuste do valor contratual estimado mensal de R\$ 2.166,66 **para R\$ 2.347,51** (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), bem como dos serviços de **instalação e desinstalação**, respectivamente, de R\$ 180,00 **para R\$ 195,02** (cento e noventa e cinco reais e dois centavos) e de R\$ 70,00 **para R\$ 75,84** (setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), tudo a **partir de 01/07/2021**. Valor global: R\$ 2.195,19. Assinatura: 14/03/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 15/03/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.